

OFICIO Nº1890/2023-SESMA/GAB/PMA

Altamira/Pa, - 01 de setembro de 2023.

Ao setor,
Coordenadoria de Licitação e Contratos

AUTORIZAÇÃO

Eu Waldecir Aranha Maia, na condição de Secretário Municipal de Saúde do Município de Altamira/Pará, ordenador de despesas da SESMA e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização de CONTRATUALIZAÇÃO dos contratos nos moldes da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes para aquisição de formalização de solicitação de Aditivo de prazo da empresa que compõe **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023** que tem como objeto **consultoria técnico-especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria com o objetivo de apoiar a administração municipal e suas secretarias na reestruturação e elaboração do plano de carreira dos servidores do quadro geral e dos profissionais da área da saúde, juntamente com o cálculo de impacto orçamentário financeiro**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – FMS. **por 03(três) meses** conforme disposto na **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do contrato original, MANTENDO as demais condições contratuais anteriormente estabelecidas.**

Remetam-se os autos a Coordenadoria do Setor de Licitação e contratos, para adoção de medidas de formalização de contrato conforme ofício encaminhado pelo setor de Compras desta Secretaria.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Altamira-PA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2023.

Atenciosamente,

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2524/2023